vista o disposto no artigo 2º da Resolução TSE nº 21.009/02, Resolve:
Designar a Dra. DENISE GONDIM DE MENDONÇA, Juíza Eleitoral da 103ª ZE de Araçu-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 101ª Zona Eleitoral, com sede na Comarca de GOIANIRA-GO, no período de 4.5 a 2.6.2009, em razão de férias da titular.
Anote-se e publique-se.
Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 4 dias do mês de maio de 2009.
Desembargadora BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO - Presidente

P O R T A R I A Nº 295/2009

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o disposto no artigo 2º da Resolução TSE nº 21.009/02, Resolve:
Designar o Dr. LEONARDO FLEURY CURADO DIAS, Juiz Eleitoral da 115ª ZE de Turvânia-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 63ª Zona Eleitoral, com sede na Comarca de FIRMINÓPOLIS-GO, no período de 4.5 a 2.6.2009, em razão de férias do titular.
Anote-se e publique-se.
Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 4 dias do mês de maio de 2009.
Desembargadora BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO Presidente

P O R T A R I A Nº 296/2009

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o disposto no artigo 2º da Resolução TSE nº 21.009/02, Resolve:
Designar a Dra. LUCIANA MONTEIRO AMARAL, Juíza Eleitoral da 142ª ZE de Barro Alto-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 131ª Zona Eleitoral, com sede na Comarca de PADRE BERNARDO-GO, no período de 4.5 a 2.6.2009, em razão de férias do titular.
Anote-se e publique-se.
Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 4 dias do mês de maio de 2009.
Desembargadora BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO - Presidente

P O R T A R I A Nº 297/2009

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o disposto no artigo 2º da Resolução TSE nº 21.009/02, Resolve:
Designar o Dr. FELIPE VAZ DE QUEIROZ, Juiz Eleitoral da 19ª ZE de LUZIÂNIA-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 139ª Zona Eleitoral, com sede na referida Comarca, no período de 4.5 a 2.6.2009, em razão de férias da titular.
Anote-se e publique-se.
Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 5 dias do mês de maio de 2009.
Desembargadora BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO - Presidente

P O R T A R I A Nº 298/2009

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o disposto no artigo 2º da Resolução TSE nº 21.009/02, Resolve:
Designar o Dr. REINALDO ALVES FERREIRA, Juiz Eleitoral da 30ª ZE de RIO VERDE-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 140ª Zona Eleitoral, com sede na referida Comarca, no período de 6.5 a 4.6.2009, em razão de férias do titular.
Anote-se e publique-se.
Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 5 dias do mês de maio de 2009.
Desembargadora BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO - Presidente

CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

GABINETES JUÍZES MEMBROS

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

DIRETORIA GERAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

TRIBUNAL PLENO

Atos do Tribunal Pleno

Acórdãos

Decisões

1. RE 5617 – PROTOCOLO 345879/2008
RECORRENTE: GERALDO APARECIDO DA SILVA
ADVOGADO: WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA OAB/GO 27673
EMENTA: RECURSO ELEITORAL. PRESTAÇÃO DE CONTAS. CANDIDATO A VEREADOR. ELEIÇÕES 2008. ARRECADAÇÃO DE RECURSO ANTES DA OBTENÇÃO DOS RECIBOS ELEITORAIS CONSTATADA EM RAZÃO DE DIVERGÊNCIA